



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 158/2024

Cariacica/ES, 05 de agosto de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Jui

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 30922/2024

Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 05/08/2024 18:45:40

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 9151/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 158/2024, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 93/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 072/2024.

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO nº 93/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 72/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.375,92 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **05/08/2024**.

Respeitosamente,

**KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO
Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 93/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 072/2024
PROCESSO Nº 1750/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI N.º 072, DE 18 DE JULHO DE 2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.375,92 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.375,92 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Karlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 93/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 072/2024
PROCESSO Nº 1750/2024

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de agosto 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DE COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 93/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 072/2024
PROCESSO Nº 1750/2024

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	Secretaria Municipal de Serviços			
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.750.0000.0000	158.375,92
TOTAL				158.375,92

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	175.000.000.000	158.375,92
TOTAL		158.375,92

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica

